



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS TREZE DEZESSEIS DE MARÇO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a sétima sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Exm^{os}. Srs. Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e da Exm^a Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, bem como Exmo. Sr. Procurador Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes o Exm^o. Sr Desembargador Pedro Inácio da Silva e Exm^a Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. Participou a Exm^a Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, convocada para compor quórum. O Exm^o Sr Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região n.º 3.662/2023, às fls. 378/387, do dia 13/2/2023 e publicada em 14/2/2023, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir: Ordem: 1 Processo N° RORSum-0000017-96.2022.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780 e José Ronaldo Vieira da Silva, OAB/AL 7.174, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 2 Processo N° RORSum-0000134-19.2022.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 3 Processo N° ROT-0000146-98.2022.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso patronal, por deserção; e, conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelos advogados da ré. A Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa acompanhou por fundamento diverso. **Ordem: 4 Processo N° ROT-0000208-91.2022.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 5 Processo N° ROT-0000268-55.2022.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para determinar a retificação da planilha de cálculo de liquidação de Id. 5e2fd73, nos termos da fundamentação. Custas mantidas meramente para efeitos legais, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda excluía a condenação no adicional de periculosidade. A Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa acompanhou a manutenção dos benefícios da justiça gratuita ao autor, por fundamento diverso. **Ordem: 6 Processo N° ROT-0000367-02.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar provimento. **Ordem: 7 Processo N° ROT-0000474-74.2019.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar provimento. **Ordem: 8 Processo N° RORSum-0000549-73.2022.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada por irregularidade de representação. Prejudicado o apelo adesivo da reclamante. **Ordem: 9 Processo N° RORSum-0000588-67.2022.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal por irregularidade de representação. Conhecer do apelo obreiro e negar provimento. **Ordem: 10 Processo N° ROT-0000608-06.2021.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Amanda Santos Silva, OAB/SE 11.494, advogada da recorrente/reclamada (Aliança Transporte de Passageiros e Turismo LTDA.) solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 11 Processo N° ROT-0000628-86.2021.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos. Negar provimento ao apelo da empresa e dar provimento parcial ao recurso adesivo obreiro para condenar a reclamada no pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor líquido da condenação. **Ordem: 12 Processo N° RORSum-0000703-60.2021.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000766-38.2021.5.19.0010 Relator ANTONIO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463 e Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogados do recorrente/reclamante e da recorrida (Braskem S/A), solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 14 Processo N.º AP-0000771-89.2018.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 15 Processo N.º ROT-0000783-74.2021.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 11.371-B e José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, advogados da recorrente/reclamada e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 16 Processo N.º ROT-0000789-08.2021.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar provimento. **Ordem: 17 Processo N.º ROT-0000876-71.2020.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araujo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 18 Processo N.º AP-0001624-48.2011.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo por incabível. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia dezesseis de março de 2023, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**